

**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 22/2016**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO AMPOLAGEM COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS (CAP) NO QUE COUBER PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL**, proveniente do Processo Administrativo n.º 230/2016.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, no valor de R\$ 41.495,68 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sagrou-se vencedora dos itens de nº 01 e 06.

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, no valor de R\$ 16,068,96 (dezesesseis mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), sagrou-se vencedora do item nº 13.

- **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 43.940.618/0001-44, no valor de R\$ 39.238,10 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos), sagrou-se vencedora dos itens de nº 02, 03 e 04.

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, no valor de R\$ 565.734,02 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), sagrou-se vencedora dos itens de nº 09, 10, 11 e 16.

• **CM HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ 12.420.164/003-19, no valor total de R\$ 131.179,30 (cento e trinta mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos), sagrou-se vencedora dos itens 07, 08,14 e 15;

• **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ 03.434.334/0001-61, no valor total de **R\$ 23.040,00**, para os itens **13 e 14**, sagrou-se vencedora;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

**RESOLVE:**

I- **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 21 de junho de 2016.

Luis Vicente Federici  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS